



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento, ocorrido nesta data, 16 de setembro de 2025, do Dr. Joaquim Figueira da Costa;

Considerando que o Dr. Joaquim Figueira da Costa exerceu com dedicação e compromisso o cargo de Vereador nesta Câmara Municipal no período de 1º de fevereiro de 1969 a 31 de janeiro de 1983, durante a 6ª, 7ª e 8ª legislaturas;

Considerando, ainda, que ocupou a Presidência desta Casa Legislativa entre fevereiro de 1973 e janeiro de 1975, conduzindo os trabalhos com responsabilidade e zelo pelo interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do Dr. JOAQUIM FIGUEIRA DA COSTA.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

